

- XLVI -

BARBÁRIE CONTEMPORÂNEA: DESAFIOS À ESCOLA JUSTA

Magali Reis

Programa de Pós-Graduação em Educação, PUC Minas – Brasil

magali.reis33@gmail.com

Introdução

Esta comunicação tem por objetivo analisar a barbárie contemporânea entendida como a persistência das subordinações étnico-raciais, de gênero, de classe social, e de idade como um desafio colocado à escola justa. Nos anos dois mil o teórico francês Francois Dubet (2008), desenvolve a ideia de escola justa, por ele entendida como aquela capaz de alcançar a equidade, dirimindo o impacto das desigualdades sociais sobre a aprendizagem e o desempenho escolar como um todo. O tema barbárie foi perscrutado pelos filósofos alemães Theodor Adorno, Max Horkheimer, Walter Benjamim em diferentes estudos, suas análises permanecem atuais e contribuem para a compreensão de movimentos conservadores recentes que atingem as escolas e as relações nelas estabelecidas de diferentes maneiras.

As subordinações sociais estão inscritas na sociedade de classes, cuja natureza desigual, produz um conjunto de estratificações oportunas à exploração de mulheres e homens, crianças e jovens de acordo seus atributos pessoais ou de acordo com o lugar que ocupam na escala social. No Brasil as estratificações sociais foram problematizadas desde os anos 1970 pelos movimentos sociais de modo geral e em particular, pelo movimento negro, pelo movimento de mulheres, pelo movimento dos trabalhadores sem-terra, entre outros.

Concomitante às reivindicações sociais houve expressivo aumento da produção acadêmica sobre o racismo brasileiro, a persistência de uma visão hegemônica patriarcal e machista que oprime as mulheres, a estratificação social, a exploração e a exclusão da classe trabalhadora das decisões políticas e culturais do país. O acúmulo de conhecimento, entretanto, não foi acompanhado de uma radicalização nos modos de pensar e agir de parte expressiva da sociedade, que insistentemente discrimina, oprime e se beneficia das desigualdades.

Neste sentido serão tratados ao longo do texto os limites e possibilidades para o enfrentamento dos desafios postos à escola, acompanhados de uma análise crítica dos processos de institucionalização das subordinações sociais, de modo a refletir em que medida as instituições de educação, podem, de fato, contribuir para a formação – compreendida neste estudo como *Bildung* - de modo a evitar a sua

semiformação; conduzindo-as a construção do pensamento autônomo e esclarecido (*Aufklärung*), e que possa fundamentalmente superar a barbárie contemporânea.

Barbárie e Educação

No final da década de 1960 Adorno estabelece um profícuo debate com Hellmut Becker, por ocasião de um programa na rádio de Hessen em Frankfurt. Naquele momento histórico o filósofo alemão atenta para algo que segundo ele só poderia ser caracterizado como “estorrecedor”. Adorno observa que a despeito do avanço do conhecimento e, portanto, da ciência, a maior parte da população estaria à margem de suas benesses. A marginalização de grande parte da população propiciava a emergência da barbárie latente.

A ciência propiciou as condições ideais para que o avanço tecnológico se desse de forma sem precedentes, porém, este traz consigo as grandes conflagrações, e sobretudo a Segunda Guerra demonstra o poder das ciências em favor da maior de todas as barbáries vistas até então, isto é, os campos de concentração. Auschwitz foi o exemplo emblemático analisado por Adorno para conclamar que tal barbárie não se repita.

Segundo o estudioso a educação desde a tenra idade é o caminho viável para superar uma condição inerente ao humano, ou seja, a barbárie latente. Seguramente Adorno discute as dramáticas experiências vivenciadas por diferentes grupos sociais, como os judeus, os negros, os deficientes, os homossexuais, em grande parte os Armênios, entre outros. Das suas teorizações depreendemos um aspecto indiscutível relativo à barbárie que é o próprio conhecimento científico à serviço da perseguição, tortura e ao genocídio de milhões de seres humanos.

O instrumental técnico-científico utilizado pelos nazistas, o conhecimento e a consciência daqueles que operaram o holocausto, demonstram uma ruptura com o projeto iluminista que pretendia formar o homem capaz de pensar as coisas do mundo por si mesmo, sem a condução de outrem, mais ainda, o iluminismo construiu ideias como a liberdade e pluralidade de pensamento, a defesa dos direitos da pessoa, o princípio de igualdade vislumbrando condições mais justas de vida em sociedade e o exercício perseverante da fraternidade, compreendida como a capacidade de reconhecer as diferenças como parte indissociável do corpo social.

Consideramos que o legado de Adorno, Horkheimer e Benjamin nos dá importantes contributos para buscarmos a contínua superação da barbárie contemporânea. Ao desenvolverem a *Dialética do Esclarecimento* (1985), Adorno e Horkheimer afirmam que “o que nos propusemos era de fato, nada menos do que descobrir por que a humanidade, em vez de entrar em um estado verdadeiramente humano está se afundando numa nova espécie de barbárie”.

A barbárie segundo Benjamin (1991), é analisada como a desumanização contínua dos indivíduos desde a tenra idade, mesmo que a sociedade pareça mais culta e polida, economicamente mais rica, ainda assim o surgimento de uma racionalidade instrumental leva o homem às experiências de frieza e indiferença com relação aos semelhantes. Gruschka (2014) analisa a frieza burguesa¹, isto é, a indiferença do homem em relação à dor e ao sofrimento do outro, como uma moral vigente, legitimada na sociedade contemporânea levando a naturalização de processos bárbaros como a exclusão e a perpetuação das desigualdades sociais, conduzindo boa parte da população mais pobre e vulnerável a um contínuo processo de degradação humana. A escola é nesse contexto, um componente necessário para a edificação da individuação do sujeito por meio da autorreflexão crítica, e da formação (*Bildung*) indissociada do esclarecimento (*Aufklärung*).

Considerações possíveis

Considero que os princípios constitucionais da educação devem ser cumpridos em todos os níveis de ensino, dentre estes destaco a equidade no acesso, isto é, necessidade de oferta de vagas de acordo com a demanda da sociedade, a garantia de condições para a permanência das crianças e jovens de todos os níveis sociais, nestes espaços conquistados e que hoje são direito da sociedade como um todo. Do ponto de vista da organização do trabalho pedagógico a legislação indica a necessidade de garantir a liberdade de ensinar e aprender, assim como, a educação deve garantir o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, valorizar seus profissionais e promover a gestão democrática, de maneira a garantir a qualidade dos espaços educativos. Por qualidade compreendo que é aquela capaz de superar a semiformação, conduzindo as novas gerações à formação cultural esclarecida, à emancipação social e cultural, em que cada sujeito seja capaz de conduzir-se a si mesmo. Este princípio formativo é um importante marco para reverter os processos sociais semiformativos, indo em direção à desbarbarização da sociedade, por meio de uma educação capaz de construir no ser humano a sua humanidade plena. É importante destacar que a teoria da semiformação semicultura, conforme formulada por Adorno, o prefixo “semi” não designa apenas a metade, quase, ou parte, mas indica algo demasiado difícil de transpor.

Contudo, é preciso considerar que há uma escassez embaraçosa de análises teóricas sobre os meios para superar esta relação de opressão e passividade engendrada por processos semiformativos, uma vez que no caso da escola esta situação colocada pela ausência de uma perspectiva emancipatória parece gerar crianças e jovens entediados, indiferentes aos problemas e às questões colocadas à sociedade, o que tem levado a persistência do racismo, da opressão contra a população pobre, as desigualdades de gênero, a opressão contra as mulheres e às novas gerações.

¹ O termo Burguês em alemão designa o cidadão, o homem comum, diferente de sua acepção em português.

Referências

ADORNO, Theodor; **Ästhetische Theorie**, Frankfurt: Suhrkamp, 1975.

ADORNO, Theodor. **Negative Dialektik**, Frankfurt : Suhrkamp, 1973

ADORNO, Theodor. Teoria da Semiformação. In: Pucci, Bruno; Lastória, Luis C. N. **Teoria Crítica e Inconformismo: Novas Perspectivas de Pesquisa**. Campinas: Autores Associados, CNPq, CAPES, 2010. (p. 7-40)

ADORNO, T., HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento: fragmentos filosóficos**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

BENJAMIN, W. **Gesammelte Schriften**. Ed. R. Tiedemann, H. Schweppenhäuser. Frankfurt am Main, Suhrkamp-Taschenbuch Wissenschaft, 1991, v. VI.

DUBET, F. **O que é uma escola justa? A escola das oportunidades**. São Paulo: Cortez, 2008.

GRUSCHKA, Andreas. **Frieza Burguesa e Educação**. Campinas – SP: Auotres associados, 2014.